



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de dezembro de 2020.

Ofício nº 488/2020

Ref.: Indicação nº 165/2020

Vereador: Marcos Aparecido Lourençano

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2020 e transcrito no Ofício nº 470/2020, de 25 de novembro de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja atualizada a lei que mantém o convênio de trânsito com o Governo do Estado para atividades policiais de trânsito e pagamento de pró-labore, aos policiais militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, a partir de conversão em UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), encaminhamos à Secretaria Municipal da Fazenda, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, avalie a possibilidade de atendimento do pedido.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Recebi
13/12/20
#16